



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em, 10, 02, 10

Matnar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)

IND 8239 /2010

LIDO

Em 09 / 02 / 2010

Amor.
Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Administrador da cidade de Samambaia, a Construção de Quadra Poliesportiva na QR 204 de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da cidade de Samambaia, a construção de quadra poliesportiva na QR 204 de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010”, aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Samambaia, para a construção de quadra poliesportiva na QR 204 de Samambaia no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), localizada na página 314 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

Certo de que a execução dessa obra contribuirá para a melhoria da qualidade de vida e saúde dos moradores de Samambaia, solicitamos prioridade na execução dessa obra.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em _____ de fevereiro de 2010.

DR. CHARLES

Deputado Distrital – PTB

